

## Acordo de Cooperação Técnica da STN/ME com os Tribunais de Contas

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e os Tribunais de Contas (TC), por intermédio do Instituto Rui Barbosa (IRB) da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), assinaram um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), o qual tem como objeto a conjugação de esforços entre a STN e os TC signatários visando fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidades de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

O cronograma estabelecido para o ACT possui uma duração é de 5 (cinco) anos a contar de sua assinatura, que foi no ano de 2018. Para realização dos objetivos deste acordo, foram instalados os Grupos de Trabalho (GT) necessários ao atingimento dos objetivos propostos. Um deles, o GT 6 – Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), tem como objetivo propor, em conjunto com os demais órgãos responsáveis, mecanismos de harmonização de conceitos e procedimentos relativos à regulação dos RPPS em relação às interações do governo federal com os entes subnacionais. A SPREV ficou responsável pela coordenação, representando a STN, do GT 06 – RPPS.

### GT 6 – Regimes Próprios de Previdência Social

O GT RPPS tratará dos assuntos relacionados aos conceitos e procedimentos relativos às regulações dos RPPS definidas pelo Governo Federal. Para tanto, terá como objetivo:

- ✓ Harmonizar os conceitos e procedimentos contábeis entre os entes federativos relativos aos RPPS;
- ✓ Harmonizar os conceitos e metodologia de cálculos fiscais entre os entes federativos relativos aos RPPS;
- ✓ Harmonizar procedimentos e orientações realizados pelos TC sobre as normas definidas pela União;

- ✓ Promover transparência das informações e dados contábeis e financeiros relativos a esses regimes aos beneficiários e à sociedade; e
- ✓ Consolidar a regulação contábil, orçamentária e fiscal dos RPPS.

Para cumprir esses objetivos o GT RPPS desenvolveu um programa de trabalho com previsão das seguintes ações:

- ✓ Proposição de ações conjuntas para adoção de normas que alinharão os procedimentos contábeis, orçamentários e fiscais dos RPPS e adoção de procedimentos necessários para verificação do seu cumprimento em conformidade com as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS estabelecidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;
- ✓ Promoção de eventos para capacitação por meio da utilização das estruturas das escolas dos tribunais de contas e do governo federal, que disseminará os procedimentos contábeis e as boas práticas de gestão fiscal específicos aos RPPS;
- ✓ Indicação de mecanismos de revisão e ajustes da regulação contábil e fiscal dos RPPS, com a efetiva participação dos Tribunais de Contas;
- ✓ Revisão e implementação de relatórios específicos para os RPPS e de exigência nas análises das contas anuais, com o objetivo de melhorar a apresentação, a transparência das informações contábeis e a tempestividade das informações previdenciárias a serem encaminhadas por meio do SICONFI.

## Reuniões realizadas

### **1ª Reunião: dia 03 de setembro de 2019**

- Apresentação do material colhido até o momento:

Foi apresentado o material que possuímos para estudo: conteúdo da STN (MDF, MCASP e IPC14); Portaria da SPrev (Portaria 464/2018 e 402/2008); Material dos TC (Manual de Auditoria, Cartilha para Gestores dos RPPS e Relatórios de Auditorias). No entanto, por nem todos os participantes terem preenchido o formulário, foi apontado que esses integrantes do grupo iriam responder o formulário ou complementá-lo, incluindo novos materiais.

- Alinhamento de conceitos – MCASP, IPC 14, MDF, Instruções da SpreV/ME e resoluções dos TC:

A reunião se restringiu em promover uma explanação dos temas e conflitos existentes. Não se realizou alinhamento de fato, algo que exigirá discussões que se estenderá durante esse ano. Quanto às discussões, devemos nos restringir às normas já em vigência, sem entrar no mérito de propostas. Ou seja, os temas que ainda estão em discussão na CTCONF serão abordados quando houver ao menos uma minuta definida e em consulta pública. Onde poderemos elaborar contribuições em nome do grupo.

- Análise de cronograma e divisão de tarefas:

O trabalho do grupo foi subdividido em três subgrupos: Controle do RPPS; Contabilidade do RPPS; e Gestão Fiscal no RPPS.

O subgrupo que tratará sobre o controle do RPPS ficará responsável pela análise de conteúdo colhido sobre: Manuais de Auditorias, procedimentos de auditorias; Cartilhas sobre os RPPS; e Relatório de Auditorias, prestações de contas.

O subgrupo que tratará sobre contabilidade do RPPS ficará responsável pela análise das normas e orientações contábeis (MCASP e IPC 14), das tabelas (plano de contas, natureza de despesa e receita, fonte de recursos) relacionadas ao layout da MSC.

Já o subgrupo que tratará sobre gestão fiscal no RPPS ficará responsável pela análise de conteúdo e orientações sobre limites fiscais. São as informações constantes no MDF (Anexo da LDO, Anexos IV e X do RREO, e Limite com gasto de pessoal previsto no RGF).

Próximas ações:

Até outubro/2019: ainda neste ano será definido o formulário de questões que será enviado aos TC, por ofício, solicitando o seu preenchimento.

Até março/2020: a próxima reunião e alinhamento técnico, que terá a finalidade de preparar disseminadores, está prevista para a 3ª semana de março de 2020.